

PROCESSO : 4083-5/2011
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO
ALAÉRCIO SOARES MARTINS
VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
LAMARTINE GODOY NETO
GONÇALO DIAS DE MOURA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através do Acórdão n. 4115/2011, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 55 UPF's e GLOSA de 486,67 UPF's ao sr. MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO;
- MULTA de 11 UPF's ao sr. ALAÉRCIO SOARES MARTINS;
- MULTA de 22 UPF's ao sr. VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA;
- MULTA de 22 UPF's ao sr. LAMARTINE GODOY NETO; e,
- MULTA de 44 UPF's ao sr. GONÇALO DIAS DE MOURA.

Verifica-se, que através do documento de fl. 3506 (Retorno Bancário), o sr. LAMARTINE GODOY NETO recolheu em 07/12/2012, o valor de R\$ 455,10 (8,35 UPF's). Desse modo, registra-se um saldo a recolher de 13,65 UPF's, conforme relatório de Controle de Sanções Pecuniárias (fl. 3507).

Ocorre que, foi constatado recurso ordinário, através dos protocolos n. 227307/2011 (fls. 3297/3303), n. 226858/2011 (fls. 3305/3308) e n. 226297/2011 (fls. 3312/3316), os quais foram conhecidos e distribuído, por sorteio automatizado de processos (fl. 3320), encontrando-se pendente de conclusão.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o referido processo seja encaminhado a Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Valter Albano, para a análise do recurso interposto.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2012.

ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Secretário da 2^a Secex:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Valmir de Pieri

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções